

## ABONO DE PERMANÊNCIA

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "i", da Portaria G.P nº 2/2016, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de abono de permanência aos seguintes servidores:

| PA     | SERVIDOR                  | CARGO                                    | DATA DOS EFEITOS |
|--------|---------------------------|--|------------------|
| 274/19 | JOSEMARY RIBEIRO DE JESUS | Técnico Judiciário - Área Administrativa | 30/10/2017       |